



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
Conselho de Contribuintes de Minas Gerais

Ata da 6.436ª sessão da 3ª Câmara realizada em 21 de julho de 2026 - Início: 08h30min.

Presidência da Conselheira: Ivana Maria de Almeida
Comparecimento: Danielle Iranir Cristino da Silva, Henrique Grossi Reis Pereira, Ivana Maria de Almeida e Victoria Azevedo Figueiró
Procurador do Estado: Rafael Assed de Castro

Julgamentos:

- PTA nº. 01.004623528-87 - Autuado: FERTIX INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - Impugnação nº(s): 40.010160747-34 (FERTIX INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - Procurador: CAMILLA CINTRA CORREIA) e 40.010160748-15 (SIDNEI MARQUES - Procurador: CAMILLA CINTRA CORREIA) - Relatora: Ivana Maria de Almeida - Revisora: Danielle Iranir Cristino da Silva - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento, nos termos do parecer da Assessoria do CCMG. Pela Fazenda Pública Estadual, sustentou oralmente o Dr. Rafael Assed de Castro.

ACÓRDÃO: 25.604/26/3ª.

- PTA nº. 01.004793760-16 - Autuado: CANAL DNA COMERCIO LTDA - Impugnação nº(s): 40.010161260-68 (CANAL DNA COMERCIO LTDA) - Relatora: Danielle Iranir Cristino da Silva - Revisora: Ivana Maria de Almeida - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 25.605/26/3ª.

- PTA nº. 01.004808425-48 - Autuado: FORTELIGAS SERVICOS LTDA - Impugnação nº(s): 40.010161267-18 (FORTELIGAS SERVICOS LTDA - Procurador: UBALDO JUVENIZ DOS SANTOS JUNIOR) - Relatora: Victoria Azevedo Figueiró - Revisor: Henrique Grossi Reis Pereira - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, em preliminar, à unanimidade, em indeferir o pedido de diligência formulado pelo Contribuinte. Ainda, em preliminar, à unanimidade, em rejeitar a arguição de nulidade do lançamento. No mérito, à unanimidade, em julgar procedente o lançamento.

ACÓRDÃO: 25.606/26/3ª.

- PTA nº. 01.004673393-66 - Autuado: SANTOS EPI'S LTDA - Impugnação nº(s): 40.010160583-21 (SANTOS EPI'S LTDA) - Relator: Henrique Grossi Reis Pereira - Revisora: Victoria Azevedo Figueiró - Decisão: ACORDA a 3ª Câmara de Julgamento do CCMG, à unanimidade, em julgar parcialmente procedente o lançamento, nos termos da reformulação do crédito tributário efetuada pela Fiscalização às págs. 38/44 e, ainda, para excluir a multa isolada aplicada.

ACÓRDÃO: 25.607/26/3ª.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos.

Ivana Maria de Almeida - Presidente